



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número 1672 / x ( 3ª)

Expeça-se

Publique-se

09 / 07 / 2008

O Secretário da Mesa

Assunto: Licenciamento ambiental de antena de rede móvel no Lugar de Gandra, em Friestas (Valença)

Destinatário: Ministério da Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Há alguns poucos anos foi montada por uma das três empresas detentoras de licença de comunicações telefónicas móveis uma antena na freguesia de Friestas, em Valença. Aparentemente, o local escolhido não poderia ser pior nem mais capaz de gerar a controvérsia, que aliás, desde então, não tem cessado de aumentar. Basta dizer que esta antena foi instalada bem no centro do Lugar de Gandra, nesta freguesia, a muito poucos metros das habitações.

Entretanto, sucedem-se as reclamações populares e a atribuição da responsabilidade do crescimento de certas doenças – enxaquecas permanentes, alterações do ritmo cardíaco, estados de ansiedade, casos de AVCs, eclosão de tumores em número considerado anormal – à existência desta antena e à exageradíssima proximidade das habitações.

A própria ANACOM terá mesmo deslocado técnicos ao local, os quais verificaram – segundo informações que nos foram disponibilizadas – níveis elevados de radiação no interior das casas mais próximas da antena. Para além dos efeitos “invisíveis” aparentemente produzidos e imputáveis à antena da rede telemóvel em referência, o ruído nocturno – em especial em noites de Verão – é assinalável e perturbador do descanso dos moradores.

Para além das questões relativas às incidências negativas na saúde das populações, importa igualmente conhecer com exactidão o processo relativo ao licenciamento e à instalação de um equipamento desta natureza, em especial pelas suas evidentes consequências ambientais. Neste

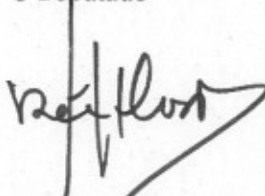


contexto e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**, sejam facultadas as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Teve o Ministério do Ambiente conhecimento prévio do processo de instalação e de licenciamento desta antena de telemóveis?
2. Que medidas cautelares foram tomadas pelas autoridades ambientais responsáveis pela verificação das condições correctas de instalação deste tipo de equipamentos?
3. Como encara, do ponto de vista das incidências ambientais, a localização descrita desta antena de rede móvel?
4. Que tipo de intervenção e que articulação com outros ministérios e serviços é que o Ministério do Ambiente tem adoptado noutras situações do mesmo tipo conhecidas ao longo do País?

Palácio de S. Bento, 8 de Julho de 2008

O Deputado



(Honório Novo)